

O SNA ingressou com ação coletiva contra a Itapemirim Transportes Aéreos devido à suspensão por parte da empresa do plano de saúde da Amil Assistência Médica S/A para os tripulantes.

Na ação, o sindicato em tutela de urgência, ou seja, para execução imediata:

- Restabelecimento imediato do plano de saúde dos ativos;
- Restabelecimento do direito de permanência no plano de saúde aos beneficiários cujos contratos tenham sido extintos e que tenham optado pela manutenção do plano, devendo estes arcar integralmente com as despesas decorrentes.

Além de multa por descumprimento, a ação pede também que, caso o plano não seja restabelecido por qualquer motivo, as empresas do grupo sejam responsabilizadas por arcar com as despesas médicas hospitalares que cada tripulante tiver enquanto estiver impossibilitado de usufruir o plano de saúde.

Foi solicitado, ainda, que a empresa apresente os seguintes documentos:

- Livros de registro dos empregados desde a abertura da empresa;
- Cópia das RAIS desde a abertura da empresa;
- Declaração dos empregados que saíram da empresa e optaram pela manutenção do plano de saúde.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store